

## 1. TÍTULO

**Serviço de Proteção Básica – Projeto Semente**

## 2. IDENTIFICAÇÃO

### 2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: Beneficente Vida Nova	Associação	CNPJ: 04.672.349/0001-20	E.A: Municipal
Endereço de Execução do Projeto: Rua Bolívia, 80 – JD Alvorada			
Município/Localidade: Registro	UF: São Paulo	CEP: 11900-000	
E-mail: coordenadoraabvn@gmail.com	DDD/Telefone: 3822-2286	13	DDD/Fax: 3821 4147
Nome do Responsável: Shirlei Araujo dos Reis		CPF 070 026 368 39	
C.I./Órgão Expedidor: SSP/SP		Cargo: Presidente	

### 2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: Associação Beneficente Vida Nova			
Endereço: Rua Bolívia 80 – JD Alvorada			
Município/Localidade: Registro	UF: São Paulo	CEP 11900-000	
E-mail: servicosocialabvn@gmail.com	DDD/Telefone: 997149676	013	DDD/Fax:
Nome do Responsável Técnico: Márcia Ferreira Paz de Lara		CPF: 214.006.408-90 CRESS: 49276	

## 2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Local onde atua	Cargo
Núbia Dória Muniz	ABVN	Coordenadora
Márcia Ferreira Paz de Lara	ABVN	Assistente Social

## 3. RECURSOS HUMANOS ESPECIFICAMENTE PARA O PROGRAMA/PROJETO

Cargo
1 Serviços gerais
Oficineiro 1
Oficineiro 2

## 4. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, na faixa etária de 06 a 15 anos e de 15 a 17 anos, residentes do Bairro Vila Nova.

### 4.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

50 atendidos na faixa etária de 06 a 15 e de 15 a 17 anos.

## 5. OBJETIVOS

### 5.1 GERAL

Fomentar e propiciar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, tendo em vista a prevenção de risco social através da oferta de ações sócio educativas e articulação com a rede de serviços, visando um trabalho integrado com o poder público e demais atores da rede sócio assistencial do município

### 5.2 ESPECÍFICOS

- Realizar acompanhamento social das crianças, adolescentes e suas famílias e

sua inserção em outros serviços e programas sócioassistenciais e de políticas públicas setoriais;

- Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem a ruptura do risco social;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomia;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Fortalecer a família para criar estratégias para um melhor relacionamento familiar, assim como, promover a responsabilidade da família enquanto papel de referência e autoridade;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no mercado de trabalho;
- Capacitar a equipe técnica e supervisionar o serviço para a melhor qualidade na execução.

## 6. METODOLOGIA

- Acolher a criança e adolescente de acordo com os critérios de elegibilidade da Instituição;
- Orientar e encaminhar as crianças, adolescentes e familiares / responsáveis de acordo com os problemas detectados a buscarem os recursos da comunidade e/ou serviços da rede;
- Possibilitar uma visão crítica da realidade como subsídio na construção e formação de sua cidadania;
- Promover o desenvolvimento das boas relações interpessoais entre os educadores / crianças / adolescentes / familiares;
- Valorizar a família como agente efetivo no processo educacional;
- Visitas Domiciliares;
- Atividades socioeducativas para as crianças, adolescentes e suas famílias;
- Reuniões socioeducativas em grupo para os adolescentes e suas famílias.
- Fortalecimento e promoção das parcerias a partir da rede de serviços

existentes no município, entidades, órgãos governamentais e empresas, sensibilizando os diversos segmentos da sociedade nas questões relativas aos direitos da criança e do adolescente;

- Sensibilização, mobilização e articulação da rede de atendimento visando uma relação de troca mediante um trabalho integrado;
- Participação em Conselhos de Direito;
- Reuniões de equipe semanais para planejamento, discussões de caso, entre outras atividades;
- Participação em eventos, seminários, capacitações e demais reuniões de rede,
- Elaboração de relatórios informativos e de acompanhamento das crianças, adolescentes e familiares conforme as atividades realizadas;
- Elaboração de relatórios circunstanciados para serem enviados a Secretaria de Assistência Social;
- Supervisão técnica realizada pela entidade;
- Reuniões de estudo, planejamento, monitoramento e avaliação, que visem a interação entre a equipe multidisciplinar com o foco em ampliar/ trocar informações e assessorar as necessidades do projeto;

## 7. PARCERIAS

- Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária;
- Fundo Social de Solidariedade;
- Conselho tutelar;
- CMDCA;
- CMAS;
- CRAS Vila Nova;
- CREAS;
- Igreja Presbiteriana de Registro;
- RENAS – SP;
- Empresários;
- Mantenedores.

**Obs.** Durante a execução do projeto serão formalizadas novas parcerias que visem o apoio na execução das ações previstas.

## 7.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Durante a execução do projeto, será realizado um conjunto de ações voltadas para a produção de informações acerca do seu desenvolvimento, a fim de subsidiar a avaliação e o monitoramento do mesmo. Trata-se do exame das estratégias, procedimentos e resultados alcançados, com a finalidade de identificar os pontos onde podem ser conquistados ganhos de eficiência e eficácia. Para tanto, a avaliação e o monitoramento será realizada através da coleta de dados por instrumentais que possam identificar os indicadores necessários, tais como:

- ✓ Infra-estrutura;
- ✓ Técnicas de abordagem e atendimento;
- ✓ Instrumentais e dinâmicas utilizadas;
- ✓ Eficácia do acompanhamento;
- ✓ Qualidade do atendimento;
- ✓ Capacitação da equipe;
- ✓ Comprometimento e avaliação da equipe;
- ✓ Qualidade do serviço prestado;
- ✓ Cumprimento do plano de trabalho;
- ✓ Prestação de contas

Portanto, através do monitoramento e avaliação será possível identificar as vantagens e pontos frágeis na execução do projeto e, assim, efetuar os ajustes necessários para a maximização do impacto esperado. Ressalta-se que o monitoramento e avaliação são realizados por diversos setores: pela própria equipe técnica, pelos usuários do serviço e pela diretoria.

**8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL**

DESPESAS	Mensais												VALOR TOTAL
	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Junho	Julho	Agos	Set	Out	Nov	Dez	
Recursos Humanos (1)	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	27.500,00
Utilização referente 13° e parte de férias												5010,88	5010,88
Encargos													
Medicamentos													
Gêneros alimentícios													
Outros materiais de consumo (3)													
Outros serviços de terceiros													
Utilidades Públicas (4)													
Locação de imóvel													
Locações diversas (5)													
Combustível													
Outras despesas													
<b>TOTAL</b>	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5010,88	<b>R\$ 32.510,88</b>

OBS\* Durante a vigência do termo de colaboração do ano letivo de 2019 haverá a rescisão de contrato de um funcionário.

Registro, 13 de dezembro de 2018.

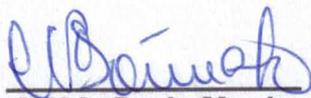
*TERESA FERREIRA  
SANTANA*

*[Handwritten signature]*  
Shirlei Araujo dos Reis  
Presidente da ABVN

### 9. RECURSOS FINANCEIROS ANUAL

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos (1)			R\$ 32.510,88		R\$ 32.510,88
Recursos Humanos (2)					
Medicamentos					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo (3)					
Outros serviços de terceiros					
Utilidades Públicas (4)					
Locação de imóvel					
Locações diversas (5)					
Combustível					
Outras despesas					

Registro, 05 de Dezembro de 2018.

  
 Núbia Doria Muniz  
 Coordenadora

  
 Márcia Ferreira Paz de Lara  
 Assistente Social  
 CRESS 49276